



ermesinde

junta de  
freguesia

Ata n.º 6/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Helena, João, and Miguel, and a large stylized signature at the bottom.

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Rute Liliana Teixeira Pinto, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Maria Esmeralda Correia de Carvalho e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira de Sousa.-----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 5 de 2022 -----

2. Deliberação sobre a atribuição de um Voto de Louvor ao CPN e às atletas de Basquetebol; -----

3. Deliberação sobre a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade; -----

4. Deliberação sobre a atribuição de Abono para Falhas; -----

5. Deliberação sobre a atribuição de apoios a Associações e Coletividades; -----

6. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

7. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações fez referência à Romaria da Santa Rita, começando por dizer que correu bem. Explica que, à semelhança de anos anteriores, se tentou que os divertimentos ficassem no terreno contíguo ao Mercadona, o que não foi possível pelo facto de, à última da hora, a proprietária não ter disponibilizado o terreno. Apesar de, inicialmente, se ter gerado alguma discórdia junto da população relativamente à montagem dos divertimentos no parque de estacionamento do Cemitério, verificou-se ter sido a melhor escolha. Termina referindo que, futuramente, poderão vir a enfrentar dificuldades com a local para a montagem do palco. -----

Seguidamente deu a palavra ao Público presente, não havendo intervenções. -----

O Presidente João Morgado, passou à Ordem de Trabalhos.-----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata nº. 5 de 2022;-----

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente, João Morgado pôs a Ata à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros do executivo que estiveram presentes, na reunião de maio.-----

Ponto dois – Deliberação sobre a atribuição de um Voto de Louvor ao CPN e às atletas de Basquetebol. O Presidente, João Morgado, leu a Deliberação, onde consta que considerando o excelente desempenho obtido pelo Clube de Propaganda da Natação, na modalidade de Basquetebol Feminino, designadamente a sua equipa de sub-19, que pela quinta vez na sua história se sagrou campeão nacional feminino e a sua equipa de sub-16 que se sagrou vice-campeã nacional e campeã distrital; pelo valioso percurso, pela determinação e perseverança, que permitiram estes resultados, assim como outros diversos títulos distritais e nacionais, que o Clube tem alcançado; e pela relevância que estes resultados desportivos representam para o fomento da prática desportiva, para o envolvimento juvenil, servindo de exemplo pedagógico para todos os jovens de Ermesinde e não só, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde delibera aprovar um Voto de Louvor ao Clube de Propaganda da Natação, pelos êxitos alcançados e pelo seu contributo desportivo, desejando que continue a ser uma referência no plano nacional e internacional, e às atletas da Secção de Basquetebol, pelo feito alcançado.-----  
Uma vez que não houve intervenções, pôs a Deliberação à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto três – Deliberação sobre a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade -----

O Presidente lê a Deliberação, onde consta que o Executivo delibera: -----

- a) Atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que ocupem postos de trabalho afetos à área dos Cemitérios, e que executem as tarefas referidas no ponto 2 dos considerandos; -----
- b) Definir o Nível de insalubridade ou penosidade em ALTO, ao que corresponde o valor diário de 4,99€; -----
- c) Atribuir este suplemento nos dias em que forem prestados serviços que potenciam o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde, nomeadamente: inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro de sepulturas; ---
- d) A efetividades destas funções será aferida através de informação escrita a prestar por parte dos serviços que coordenam a atividade cemiterial; -----
- e) Esta deliberação produz efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022. -----

Não havendo intervenções dos Vogais, o Presidente colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro – Deliberação sobre a atribuição de Abono para Falhas; -----



**ermesinde**

junta de  
freguesia



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

O Presidente, João Morgado lê a Deliberação, onde consta que, tendo em conta que os dois funcionários, recentemente admitidos, estão a exercer funções em que manuseiam e têm à sua guarda valores monetários, nas mesmas condições dos outros funcionários que já recebem este suplemento, o Executivo delibera atribuir a estes trabalhadores, com base na Lei nº. 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Abono para Falhas, cujo valor atual é de 86,29 € mensais. Mais, esta atribuição produzirá efeitos a partir do próximo mês de Julho e será processado apenas quando haja exercício efetivo de funções. ----- Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente passou à votação da Deliberação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto cinco - Deliberação sobre a atribuição de apoios a Associações e Coletividades; -----

O Presidente, João Morgado lê a Deliberação, onde consta que o Executivo desta Junta de Freguesia deliberou estabelecer Contratos de Patrocínio Desportivo e Protocolos de Desenvolvimento Cultural, com as seguintes Instituições:

Entidades	Valor (€)	Suporte
<b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA E CULTURAL DE ERMESINDE - AACE</b>	<b>2900,00</b>	Protocolo de Desenvolvimento Cultural
<b>ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE VALONGO - ACCV</b>	<b>1250,00</b>	Protocolo de Desenvolvimento Cultural
<b>ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PÉ NA RODA</b>	<b>600,00</b>	Contrato de Patrocínio Desportivo
<b>ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA GANDRA</b>	<b>1250,00</b>	Protocolo de Desenvolvimento Cultural
<b>CLUBE PROPAGANDA DA NATAÇÃO</b>	<b>3500,00</b>	Contrato de Patrocínio Desportivo
<b>ERMESINDE SPORT CLUBE 1936</b>	<b>1750,00</b>	Contrato de Patrocínio Desportivo
<b>MAGRIÇOS DE ERMESINDE CULTURA E DESPORTO</b>	<b>750,00</b>	Contrato de Desenvolvimento Desportivo



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



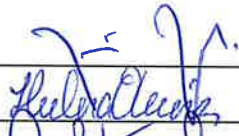
geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Mais, a atribuição de todos os apoios fica pendente da apresentação, por parte dos beneficiários, das Declarações de Situação Contributiva regularizada em relação às Finanças e à Segurança Social. -----  
Não houve intervenções dos Vogais, pelo que o Presidente colocou o documento à aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade. Por intergrar os Orgãos Sociais, o Vogal Tesoureiro, Miguel de Oliveira, não se pronunciou em relação à atribuição do respetivo apoio ao Ermesinde Sport Clube 1936. -----  
Ponto seis - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----  
Não houve intervenções. -----  
Ponto sete - Expediente. Nada a assinalar.-----  
Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

  
-----  
Miguel de Oliveira  
-----  
Miguel de Oliveira  
-----  
-----  
-----  
-----